

DECRETO Nº 36.726

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 754/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder as servidoras municipais abaixo relacionadas à **Prefeitura Municipal de Muqui/ES**, no período de *02 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027*, nos termos dos respectivos convênios de cessão de servidor e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 754/2026.

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
MARIA APARECIDA SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-B	037734-01	001/2026
LUANA BASTOS ÁLVARES BERÇACO	AGENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	031878-01	002/2026
GILDAZIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-B	735556-01	003/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO